

**NELSON ROBERTI DA COSTA**  
OFICIAL

**Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente**  
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula  
**115988**

ficha  
**01**

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

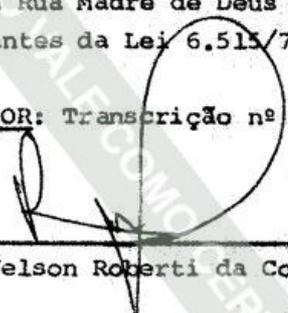
IMÓVEL: - O APARTAMENTO N.º 41, localizado no 4.º andar ou 5.º pavimento do EDIFÍCIO ROSICLER, sito à Rua Onze de Junho n.º 292, nesta cidade, - com a área bruta de 113,00m<sup>2</sup>., cabendo-lhe a fração ideal de 1,44872% no terreno e demais coisas comuns do condomínio.

CONTRIBUINTE : - 2.15.82.0055.00292.043.

PROPRIETÁRIOS: - RAFAEL BARRICELLI, brasileiro, contador, residente em São Paulo-SP, à Rua Madre de Deus n.º 284, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com JOANA CASCHERA BARRICELLI.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 47.993 deste Cartório.

O Oficial,

  
Nelson Roberti da Costa.

y

R.01, em 06 de Dezembro de 1.989.

Por Fomal de Partilha expedido em 25 de março de 1.986, subscrito por Adair Borges de Carvalho, Escrivão Diretor e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Nildemar Martarelo de Souza, todos da Vara Da Família e Sucessões do IX Foro Regional - Vila Prudente - São Paulo, Capital, - extraída dos autos n.º 929/85, de arrolamento dos bens deixados por / - JOANNA CASCHERA BARRICELLI, falecida aos 19 de outubro de 1.935, no estado civil de casada com Raphael Barricelli, verifica-se que, por sentença de 17 de março de 1.986, transitada em julgado, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em 646.438,248, foi partilhado na proporção de METADE IDEAL ao viúvo-meeiro RAPHAEL BARRICELLI, que também assina RAPHAEL BARRICELLI, brasileiro, industrial, RG. 1.059.779-SP, e CPF; n.º 022.207.928-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Av. Paes de Barros, 2556, apto.01, Vila Prudente e, UMA SEXTA (1/6) PARTE IDEAL, a favor de cada um dos herdeiros filhos: CLEYDE MARIA BARRICELLI, brasileira, separada judicialmente, representante comercial, RG. - 2.840.052-SP e CPF. 610.063.008-72, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à Rua Juatindiba, n.º 695, apto.12; RAFAEL DOMINGOS BARRICELLI, brasileiro, comerciante, RG.3.668.960-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com CÉLIA CIRILO BARRICELLI, brasileira, do lar, RG. 5.515.330-SP, inscritos em comum no CPF/MF. sob n.º 066.133.068-00, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Madre de Deus n.º 284; JOÃO RAFAEL BARRICELLI, brasilei

=CONTINUA NO VERSO =

matrícula  
**115988**

ficha  
01

## Livro n.º 2 - Registro Geral

ro, médico, RG. 9.394.451-SP e CPF/MF. nº 021.560.608-60, casado na vi-  
gência da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão de bens, conforme es-  
critura de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob nº 6.805, no-  
7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-Capital, com MARIA / -  
ENAURA VILELA BARRICELLI, brasileira, do lar, RG. 7.333.616-SP e CPF.  
MF. sob nº 830.245.653-68, residentes e domiciliados em São Paulo-Capi-  
tal, à Av. Paes de Barros nº 2.558, apto.01,

O Oficial,

  
Nelson Roberti da Costa.

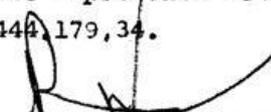
Microfilme:Protocolo nº 279.692

Rolo nº 2.436

R.02, em 06 de Dezembro de 1.989.

Por escritura de 09 de junho de 1.988, do 22º Cartório de Notas de São  
Paulo-SP, (Lº 2.215, fls.52), o adquirente pelo R.01, RAPHAEL BARRICEL-  
LI, que também assina RAPHAEL BARRICELLI, já qualificado, transmitiu'  
a METADE IDEAL do imóvel objeto da presente matrícula, por DOAÇÃO à /  
CLEYDE MARIA BARRICELLI, separada judicialmente; RAFAEL DOMINGOS BAR-  
RICELLI, casado com CÉLIA CIRILLO BARRICELLI; JOÃO RAFAEL BARRICELLI, -  
casado com MARIA ENAURA VILELA BARRICELLI, todos já qualificados; tendo  
os mesmos, aceito a presente doação e estimando-se para efeitos fiscais  
o valor de CZ\$444.179,34.

O Oficial,

  
Nelson Roberti da Costa.

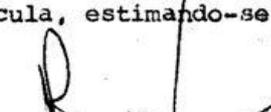
Microfilme:Protocolo nº 279.693

Rolo nº 2.436

R.03, em 06 de Dezembro de 1.989.

Por escritura referida no registro anterior, o doador RAPHAEL BARRICEL-  
LI, que também assina RAPHAEL BARRICELLI, já qualificado, reservou pa-  
ra si, o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a metade ideal do imóvel objeto da /  
presente matrícula, estimando-se para efeitos fiscais, o valor de ....  
CZ\$222.089,69.

O Oficial,

  
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme:Protocolo nº 279.693

Rolo nº 2.436

Av.04, em 13 de março de 2001.

Procede-se esta averbação á vista do requerimento datado de 06 de fevereiro de 2.001, para constar que,  
**fica cancelado o USUFRUTO do imóvel**, objeto do R03, desta matrícula, em virtude do falecimento do  
usufrutuário: RAPHAEL BARRICELLI, ocorrido no dia 11 de março de 1.999, no estado civil viúvo,  
conforme prova a certidão de óbito extraída do termo nº.26.634, fls.088-F, do livro C-102, expedida pelo  
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º.Subdistrito - Vila Mariana da comarca de São  
Paulo/SP.

**CONTINUA NA FICHA nº 02**

**NELSON ROBERTI DA COSTA**

OFICIAL

**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL

matricula

**115988**

ficha

**02**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

*TERESA CRISTINA TEIXEIRA*  
**TERESA CRISTINA TEIXEIRA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 347.126

ROLO Nº 5.194

Av.05, em 23 de julho de 2001.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 6, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na inscrição Cadastral do Município sob nº. 15-00082-0055-00292-043, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.001, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

*RENATO TERRA DA COSTA*  
**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 349.168

ROLO Nº 5.282

R.06, em 23 de julho de 2001.

Por instrumento particular datado de 2 de julho de 2.001, na forma da lei 4.380/64, os adquirentes pelo R. 1, **CLEYDE MARIA BARRICELLI**, separada judicialmente, RG. 2.840.052-5-SSP/SP., já qualificada, atualmente residente e domiciliada em Itapeverica da Serra-SP, na Estrada da Ressaca, nº. 90; **RAFAEL DOMINGOS BARRICELLI**, aposentado, e sua mulher **CÉLIA CIRILLO BARRICELLI**, já qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, na rua Madre de Deus, nº. 284, Mooca; e **JOÃO RAFAEL BARRICELLI** e sua mulher **MARIA ENAURA VILELA BARRICELLI** já qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, na rua Dr. João Batista de Lacerda, nº. 261, apto. 54, estes últimos representados pela primeira transmitente, *Cleyde Maria Barricelli*, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, **por venda feita, a JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, representante, RG. 511.785-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 222.671.405/78, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Onze de Junho, nº. 292, apto. 41, Boa Vista, e **DENISE MARIA RECK**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. 5.078.429-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 285.134.108/10, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Onze de Junho, nº. 292, apto. 41, Boa Vista, pelo valor de R\$60.000,00, sendo que, parte do pagamento, na importância de R\$40.195,00, foi pago pela Interviente, por conta e ordem dos adquirentes, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS. dos adquirentes. Compareceu como Interviente, na qualidade de agente do Sistema Financeiro da Habitação, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por

**CONTINUA NO VERSO**

matrícula  
**115988**

ficha  
**02**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

seu Escritório de Negócios da Baixada Santista e este representado por Ana Cláudia Antunes.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 349.168

ROLO Nº 5.282

Av.07, em 08 de fevereiro de 2.002.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 9, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 15-00082-0055-00292-043, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.002, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 352.229

ROLO Nº 5.416

Av.08, em 08 de fevereiro de 2.002.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 9, para constar que a Carteira de Identidade do co-adquirente pelo R. 6, JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SANTOS, sob nº. 511.785, foi expedida pela SSP/SE. e não como constou; conforme prova a cópia reprográfica autenticada do referido documento.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 352.229

ROLO Nº 5.416

R.09, em 08 de fevereiro de 2.002.

Por instrumento particular datado de 9 de janeiro de 2.002, na forma da Lei 4.380/64, a co-adquirente pelo R. 6, DENISE MARIA RECK, solteira, maior, já qualificada, *transmitiu a parte ideal de 50% (cinquenta por cento) que possuía no imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SANTOS*, solteiro, maior, representante de laboratório, RG. 511.785-SSP/SE., inscrito no CPF/MF. sob nº. 222.671.445/78, já qualificado, pelo valor de R\$60.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 352.229

ROLO Nº 5.416

R.10, em 08 de fevereiro de 2.002.

Por instrumento particular referido no R. 9, o adquirente, JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SANTOS, já

= CONTINUA NA FICHA nº 03 =

**NELSON ROBERTI DA COSTA**

OFICIAL

**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL

matrícula

**115988**

ficha

**03**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

qualificado, *deu o imóvel*, objeto desta matrícula, *bem como todas as acessões, construções e benfeitorias que vierem a ser realizadas no mesmo*, em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede em São Paulo, capital, na avenida Eusébio Matoso, nº. 891, inscrito no CNPJ. sob nº. 33.700.394/0001-40, representado por *Maria de Lourdes Roarigues*, RG. 11.253.661-X e CPF/MF. nº. 032.776.108/37, e *Ricardo Cancian Bigoto*, RG. 9.307.600-9-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 187.422.178/22, para garantia da cobrança da dívida de R\$30.000,00 e de todos os seus acessórios, bem como do cumprimento de todas as obrigações assumidas, cuja dívida, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, e que serão calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante-SAC., e reajustadas pelo Índice de Poupança, nelas incluídos juros à taxa nominal de 11,387% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 12,000% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$474,62, tem vencimento previsto para 9 de fevereiro de 2.002, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$62.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 352.229

ROLO Nº 5.416

Av.11, em 27 de setembro de 2.006.

Por instrumento particular datado de 05 de setembro de 2.006, o credor hipotecário UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., com sede em São Paulo, capital, na avenida Eusébio Matoso, nº. 891, inscrito no CNPJ. sob nº. 33.700.394/0001-40, representado por *Mara dos Santos Barreiros de Nader e Rosa Imperatriz*, autorizou esta averbação para constar que, tendo recebido a totalidade de seu crédito, *fica cancelada a hipoteca*, objeto do R.10, esta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 378.350

ROLO Nº 6.550

CONTINUA NO VERSO

matricula

**115988**

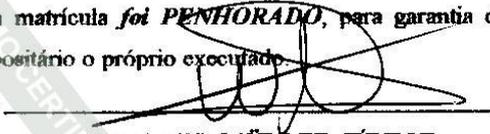
ficha

**03****Livro nº 2 - Registro Geral**

Av. 12, em 16 de maio de 2018.

Da certidão datada de 8 de maio de 2018, emitida por Rafael Bergamo Sebedelhe, escrivão judicial, pelo Sistema de Penhora *Online* (Protocolo nº PH000210155), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Cível (processo nº 0008285-65.2017.8.26.0590), em trâmite perante a 3ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROSICLER, CNPJ/MF 60.016.102/0001-27, e como executado JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF/MF 222.671.405-78, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula *foi PENHORADO*, para garantia da dívida de R\$17.268,68, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.

O OFICIAL DESIGNADO,

  
WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 469.991